

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO N.º 1.032/2013 - DS/CMDCA

**Tornar Público o Seminário de
Capacitação dos Conselheiros
de Direitos / Gestão 2013/2015 -
CMDCA-Rio.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e:

CONSIDERANDO que, de acordo com o *caput* do art. 1º da Lei Municipal n.º 1.873/1992, o CMDCA-Rio é órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

CONSIDERANDO o artigo 88 da Lei Federal 8.609/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente que institui os conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que o CMDCA é um como órgão integrante do Sistema de Garantia de Direitos indispensável à melhoria da Gestão das Políticas Públicas voltadas para a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e à efetivação do Princípio da Prioridade Absoluta ao público infante - adolescente.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal 1.783/1992 – que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que estabelece a composição e o funcionamento do CMDCA;

CONSIDERANDO a importância do processo de avaliação e transição da gestão do CMDCA, bem como a continuidade das ações em andamento referentes ao trabalho da atual gestão;

CONSIDERANDO que, consoante o inciso I do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.873/1992, compete ao CMDCA-Rio propor as Políticas Públicas que assegurem o atendimento à criança e ao

adolescente em todos os níveis e, com esse fim, mobilizar e articular o conjunto das entidades da sociedade civil e dos órgãos do Poder Público;

CONSIDERANDO que, conforme o inciso II do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.873/1992, compete ao CMDCA-Rio acompanhar, avaliar e fiscalizar as Políticas Públicas e todas as ações do Poder Público do Município voltadas para a criança e para o adolescente e com esse fim manter permanente articulação com os Poderes do Município e do Estado;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso XII do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.873/1992, cabe ao CMDCA-Rio identificar e divulgar as ações voltadas para o atendimento da criança e do adolescente e para a defesa dos seus direitos, buscando integrá-las, com vistas à articulação e compatibilização de planos, programas e projetos;

DELIBERA:

Art. 1º. A realização do Seminário para a Capacitação de Conselheiros de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, será nos dias 22 e 23 de outubro de 2013, com a participação dos coordenadores das comissões temáticas / grupos de trabalho do Conselho, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º. O conteúdo da capacitação contempla aspectos relevantes para o exercício do mandato de conselheiros de direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Rio de Janeiro - gestão 2013/2015.

Art.3º. A participação dos conselheiros de direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Rio de Janeiro é fundamental para um exercício qualitativo e responsável das funções a serem exercidas.

Art. 4º. É a seguinte a programação das atividades do seminário em tela:

Programação

SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DE DIREITOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - GESTÃO 2013/2015

Local: CIAD - Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência

Auditório – Casa Brasil

Dias: 22 e 23 de outubro de 2013

Dia 22/10/2013

9:30h - MESA DE ABERTURA

Composta pela atual mesa diretora do CMDCA - gestão 2011/2013

Presidente – Mina Benevello Taam

Vice-Presidente – Deise Gravina

Primeira Secretária – Dilma Cupti de Medeiros

Segunda Secretária – Luci de Pimenta Miranda

10:00h - PALESTRA

Sistema de Garantia de Direitos – O papel do CMDCA-Rio

Expositora: Promotora Dr^a Luciana Caiado Ferreira

Titular da 10^o Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude –

Núcleo Santa Cruz

11:00h - DEBATES

12:00h às 13:00h – BRUNCH

14:00h – PALESTRA

Orçamento e gestão do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA.

Expositor: Sr^o Marcelo Simas Ribeiro

Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

15:00h – DEBATES

16:00h – ENCERRAMENTO

DIA: 23/10/2013

9:30 – APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E EM ANDAMENTO NAS COMISSÕES TEMÁTICAS E GRUPOS DE TRABALHO DO CMDCA-RIO - GESTÃO 2011/2013

Exposição realizada pela secretaria executiva do CMDCA-Rio

- Comissão de Comunicação
Coordenador: Flávio Rego Fernandes
Técnica responsável: Simone Ferreira

- Comissão de Políticas Públicas
Coordenadora: Luciane Teixeira da Cruz
Técnica responsável: Simone Ferreira

- Comissão para Implementação e Monitoramento da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua
Coordenadora: Dilma Cupti de Medeiros
Técnica responsável: Simone Ferreira

- Grupo de Trabalho sobre Abuso, Exploração e Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
Coordenadora: Luciane Teixeira da Cruz
Técnica responsável: Simone Ferreira

- Comissão de orçamento
Coordenadora: Deise Gravina
Técnica responsável: Wania Tavares

12:00h às 13:00 h – BRUNCH

14:00h Continuidade da apresentação dos trabalhos realizados nas comissões temáticas e grupos de trabalho do CMDCA-Rio.

- Corregedoria dos conselhos tutelares (composto por 1 procurador do município, 02 conselheiros governamentais do CMDCA e 02 conselheiros não governamentais do CMDCA)
Representação do CMDCA, conselheiros: Nubia Erineuba Alves, Deise Gravina, Rosane Cavalcante de Araújo e Selma Ribeiro Martins Peres
Técnica responsável: Alessandra Braga

Comissão de Convivência Familiar e Comunitária
Representação do CMDCA: Shyrlei Rosendo dos Santos
Técnica responsável: Alessandra Braga

Grupo de trabalho para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância
Representação do CMDCA: Elma Alleluia e Ana Paula Lessa Jenné
Técnica responsável: Alessandra Braga

Grupo de trabalho para elaboração da Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes com Deficiência

Representação do CMDCA: Luci de Pimenta Miranda e Selma
Martins Peres
Técnica responsável: Alessandra Braga

Comissão de Garantia de Direitos
Coordenadora: Dilma Cupti de Medeiros
Técnica responsável: Eliane Coimbra

Comissão para Implementação do Plano Municipal de Atendimento
Sócio Educativo
Representação do CMDCA : Rosane Cavalcante de Araújo e
Shyrlei Rosendo dos Santos
Técnica responsável: Eliane Coimbra

- Grupo de Trabalho sobre Programa de Aprendizagem
Coordenadora: Luciane Teixeira da Cruz
Técnica responsável: Eliane Coimbra

16:00h - ENCERRAMENTO

Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2013.

Deise Gravina
Presidente do CMDCA-Rio